



**PREFEITURA DE PALMAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

[\(Publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1.962\)](#)

**DECRETO Nº 1.570, DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

Designa os membros do Comitê de Investimentos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, gerido pelo Instituto de Previdência do Município de Palmas (PREVIPALMAS), para mandato de 2 (dois) anos.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 3º [Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2017](#),

**CONSIDERANDO** o inciso VIII do art. 12 da [Lei nº 1.558, de 8 de julho de 2008](#), que prescreve que o Presidente do Comitê de Investimento será o Diretor de Investimentos;

**CONSIDERANDO** que, para fazer parte do Comitê de Investimento, a maioria dos titulares devem possuir a certificação junto à entidade autônoma reconhecida no Mercado Financeiro (ANBIMA), conforme determinação do Ministério da Previdência Social,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** São designados para compor o Comitê de Investimentos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, gerido pelo Instituto de Previdência do Município de Palmas (PREVIPALMAS), os membros a seguir indicados:

I - pelo Presidente do Instituto de Previdência de Palmas - PREVIPALMAS:

- a) Kauwe Eidi Torres Ueda, titular;
- b) ~~Maria Angélica Campos Pinto, suplente;~~
- b) Francislete Ribeiro de Alencar, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.666, de 5 de dezembro de 2018\)](#)

II – pelo Conselho Municipal de Previdência:

- a) Wilanildo de Almeida Pinheiro, titular;
- b) ~~Raul de Jesus Lima Neto, suplente;~~
- b) Marlon Galvão Feitosa, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.666, de 5 de dezembro de 2018\)](#)

III – pelo Conselho Fiscal:



**PREFEITURA DE PALMAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- ~~a) David Ferreira dos Santos, titular;~~  
~~b) Ceiliana de Sousa Vieira, suplente.~~  
a) Wedila Souza Aires Jacome, titular; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.666, de 5 de dezembro de 2018\)](#)  
b) Edivan Bezerra Martins, suplente. [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.666, de 5 de dezembro de 2018\)](#)

**Art. 2º** É revogado o [Decreto nº 1.422, de 31 de julho de 2017](#).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de março de 2018.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**Públio Borges Alves**  
Procurador Geral do Município

**Marcelo Alves Silva**  
Presidente do Instituto de  
Previdência de Palmas